



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 30

VETO Nº 4/21 - PREFEITO MUNICIPAL - ENCAMINHA VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 190/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR LINCOLN FERNANDES, QUE DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO PELO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE AS PLACAS DE INAUGURAÇÃO DOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, CONSTEM O NOME DE TODOS OS PROFISSIONAIS QUE PARTICIPARAM DA EXECUÇÃO DA OBRA, NAS CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de Veto TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 190/2020, de autoria do Vereador Lincoln Fernandes.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

Conforme se extrai da leitura do ofício nº Of. 033/2.020-C.M que encampa o Veto ora analisado, temos que o Projeto de Lei 190/2020 não se ateve ao quanto disposto em nossa Carta Magna.

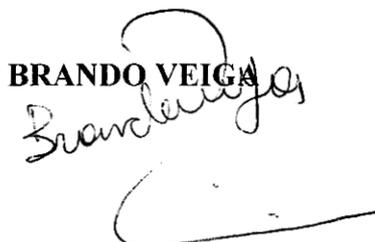
Por este motivo, propomos a **ACOLHIMENTO** do Veto total ora apontado pelo Chefe do Executivo Municipal.

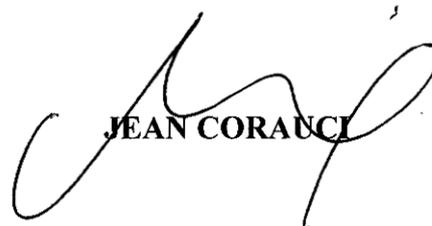
Sala das Comissões, 4 de março de 2021.


RENATO ZUCOLOTO
Vice-Presidente

ISAAC ANTUNES
Presidente


MAURÍCIO DA VILA ABRANCHES


BRANDO VEIGA


JEAN CORAUCI